

MEDRUN

1 – DA PROVA

1.1 – A Corrida da Medicina, denominada **MEDRUN** e, doravante, referida como **EVENTO**, será realizada em **25 de maio de 2025**, na cidade de **Barbacena, Minas Gerais**. O percurso terá uma extensão de **6 km** e contará com a participação de indivíduos de ambos os sexos, os quais, uma vez devidamente inscritos, serão doravante denominados **ATLETAS**;

1.2 – A organização poderá cancelar, adiar ou modificar o **EVENTO** por razões de força maior, sem que isso implique qualquer obrigação de reembolso dos valores pagos pelos inscritos. **No caso de remarcação da prova**, a inscrição será automaticamente transferida para a nova data. **Ademais**, o valor da inscrição **não será restituído sob nenhuma circunstância**, seja por desistência do atleta, ausência no evento, alteração da data, salvo cancelamento definitivo decorrente de motivos de força maior.

2 – PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

2.1 – A Corrida da Medicina (MEDRUN) será promovida pela Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) - FUNJOBE e organizada pela empresa Corridão.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da **MEDRUN** atletas de ambos os sexos, os quais percorrerão um trajeto de **6 km**;

3.2 – Os participantes devem ter **no mínimo 16 anos** para se inscrever ou estar acompanhado de seus pais e/ou responsáveis durante todo o evento;

3.3 – A **MEDRUN** será organizada em duas categorias, **masculina e feminina**, sendo que a idade dos participantes será determinada com base na data do evento, **ou seja, 25 de maio de 2025**:

MASCULINO	FEMININO
De 16 a 19 anos	De 16 a 19 anos
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
Acima de 65 anos	Acima de 65 anos

Pessoa com Deficiência	Pessoa com Deficiência
Aluno da FAME / UNIPAC (Barbacena)	Aluno da FAME / UNIPAC (Barbacena)

3.4 – A participação no EVENTO está condicionada à inscrição oficial do ATLETA, sendo imprescindível que este porte o número de peito devidamente afixado na parte frontal do corpo, de forma visível, durante todo o percurso da prova.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições estarão limitadas a **300 atletas** e poderão ser realizadas no período de **16 de março de 2025 a 22 de maio de 2025**, ou até que seja atingido o **limite de vagas disponíveis**;

4.2 – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site www.corridao.com.br;

4.3 – Ressalta-se que **não serão aceitas inscrições no dia da corrida**;

4.4 – Todos os atletas com idade **inferior a 18 anos** deverão preencher o formulário de autorização (**ANEXO II**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia da retirada do kit junto com a cópia de seu documento de identificação e do responsável legal, no momento da retirada do kit. **O não cumprimento dessa exigência implicará na impossibilidade de participação no EVENTO**;

4.5 – O valor da inscrição será de R\$65,00 (sessenta e cinco) reais no lote promocional, R\$75,00 (setenta e cinco) reais no segundo lote e R\$85,00 (oitenta e cinco) reais no último lote. Os **ATLETAS** com idade igual ou superior a **60 anos**, bem como as **Pessoas com Deficiência**, terão direito ao pagamento de **50% do valor da inscrição**;

4.6 – O pagamento da taxa de inscrição conferirá ao atleta o direito ao kit de participação, composto por camiseta, número de peito e chip de cronometragem, bem como à medalha de participação, alimentação e acesso a pontos de hidratação no local do EVENTO;

4.7 – A organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, **não efetuará reembolso** de qualquer valor referente à inscrição, independentemente do motivo de desistência por parte do atleta;

4.8 – Ao se inscrever, conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;

b) O atleta, ao se inscrever, declara também estar em boas condições de saúde e apto a participar da prova, não sendo responsabilidade dos organizadores qualquer evento decorrente de condições médicas não informadas ou negligenciadas pelo atleta. Por este motivo, o participante assume plena responsabilidade por sua participação na prova, reconhecendo e aceitando todos os riscos envolvidos. Sendo assim, a organização, os patrocinadores, os apoiadores e todos os demais envolvidos na realização do evento não se responsabilizam por qualquer tipo de dano físico, material ou moral que o atleta possa sofrer antes, durante ou após a competição, incluindo, mas não se limitando a, acidentes, lesões, furtos ou problemas de saúde decorrentes da participação no evento, conforme prevê o **ANEXO I** deste REGULAMENTO;

c) O ATLETA concede autorização irrevogável e irrestrita para o uso de fotografias, filmagens ou quaisquer outros registros audiovisuais que contenham sua imagem durante a participação no EVENTO, para fins legítimos de divulgação alinhados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), por meio de veículos impressos, televisivos, internet ou quaisquer outros meios eletrônicos;

Obs. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KITS

5.1 – DATA, HORA E LOCAL: No dia **24 de maio de 2025 (sábado)**, em frente à fachada da **Faculdade de Medicina**, localizada na Praça Presidente Antônio Carlos, 8 – São Sebastião - Barbacena-MG, no período das **9h às 12h**, ou no dia **25 de maio de 2025 (domingo)**, das **7h às 8h**, no local do **EVENTO**;

5.2 – Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento da inscrição, bem como documento oficial de identificação com foto;

5.3 – Composição do kit: o ATLETA receberá, antes do início da prova, o chip de cronometragem, o número de peito e a camiseta do EVENTO, sendo a medalha de participação entregue posteriormente, após a conclusão da prova;

5.4 – A retirada do **kit** por terceiros será permitida **mediante a apresentação de autorização por escrito**, acompanhada de cópia do documento de identidade do **ATLETA** inscrito;

5.5 – No momento da retirada do **kit**, o **ATLETA**, seu responsável ou preposto deverá conferir atentamente os dados de inscrição, o número de peito, o chip de cronometragem e o tamanho da camiseta. **Após a retirada, não serão aceitas reclamações ou solicitações de alteração**;

5.6 – O ATLETA que não proceder à retirada de seu kit na data e no horário estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO perderá o direito ao referido material.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A **MEDRUN** será realizada em conformidade com o seguinte cronograma:

Data da Entrega dos Kits: Conforme item 5.1 deste Regulamento.

Data do Evento: 25 de maio de 2025 (Domingo).

Local da Largada: FAME – Praça Presidente Antônio Carlos, 8 – São Sebastião - Barbacena-MG.

Horário de concentração dos Atletas: 08h15

Horário da Largada: 08h30

Distância do Percorso: 6 Km

6.2 – A distância de 6 Km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição;

6.3 – Estará sujeito a **DESCCLASSIFICAÇÃO** o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso estabelecido pela organização;
- Dificultar, de qualquer forma, a ação de outros concorrentes;
- Apresentar-se na chegada sem o número de peito ou com este em local não visível para a cronometragem;
- Adotar conduta antidesportiva ao longo da prova;
- Obter auxílio de terceiros ou utilizar qualquer meio que lhe proporcione vantagem indevida sobre os demais atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Largar antes do horário oficial de início da prova;
- Não realizar a largada passando pelo pódio oficial de partida;
- Desrespeitar qualquer norma deste Regulamento.

6.4 – O percurso será sinalizado e contará com dois pontos de hidratação.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Apenas serão classificados e terão direito à **medalha de participação** os **ATLETAS** que **completarem integralmente o percurso de 6 km**, dentro do tempo máximo de **1 hora e 30 minutos (01h30) após a largada**, e cujo nome **conste na lista de classificação oficial** do EVENTO;

TROFÉUS: Serão contemplados com **troféus** os **cinco primeiros colocados** da **categoria geral**, tanto no **masculino** quanto no **feminino**, que completarem o percurso de **6 km**, **estes não recebem medalhas por faixa etária**;

MEDALHAS POR FAIXA ETÁRIA: Farão jus à **medalha por faixa etária** os **três primeiros colocados** de cada categoria estabelecida no **item 3.3** deste Regulamento;

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação;

7.3 – Os **ATLETAS** deverão permanecer no local e aguardar a **cerimônia de premiação** para o recebimento de seus respectivos prêmios, a qual será realizada **após a chegada do último competidor**, conforme disposto no **item 7.1** deste Regulamento. Ressalta-se que não haverá entrega de premiações após a conclusão do EVENTO.

8 – APURAÇÃO

8.1 – A MEDRUN contará com a apuração eletrônica dos resultados, por meio de chip de cronometragem. O tempo de percurso de cada ATLETA será **divulgado ao término da prova** e, no prazo máximo de **24 horas**, estará disponível no **site oficial do EVENTO**, a saber: www.corridao.com.br.

8.2 – A classificação geral será baseada no tempo bruto dos atletas, conforme norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

8.3 – A classificação por faixa etária será baseada no tempo bruto dos atletas, conforme norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A **Comissão Organizadora da MEDRUN**, assim como seus **PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES**, **não se responsabilizam** por quaisquer **prejuízos ou danos** que o **ATLETA** inscrito na corrida venha a causar a terceiros ou a outros participantes, sendo tais responsabilidades **exclusiva e integralmente atribuídas ao próprio ATLETA**;

9.2 – Sugere-se que o atleta mantenha-se **adequadamente hidratado** e opte por uma alimentação **leve e equilibrada**, tanto na **véspera** quanto no **dia da competição**, a fim de garantir o seu melhor desempenho e bem-estar durante a prova;

9.3 – Os **ATLETAS** deverão comparecer ao local da **largada** com, no mínimo, **1 (uma) hora de antecedência**. A **ORGANIZAÇÃO do EVENTO não se responsabilizará** por aqueles que não cumprirem o horário estabelecido, o qual será **rigorosamente observado, exceto em situações de excepcionalidade técnica devidamente justificadas**;

9.4 – Durante o percurso, o **ATLETA** deverá **obrigatoriamente** seguir as **orientações e sinalizações** fornecidas pelos **staffs**, bem como acompanhar a **marcação de cal no solo** e quaisquer outras **indicações oficiais**, que serão previamente anunciadas antes da largada. **O correto acompanhamento do trajeto é de inteira responsabilidade do ATLETA, não cabendo à ORGANIZAÇÃO qualquer responsabilidade em caso de eventual desvio ou perda do percurso**;

9.5 – A **Comissão Organizadora** disponibilizará **ambulâncias** devidamente equipadas para atendimento de emergência, localizadas na **largada, na chegada e ao longo do percurso**, com equipe preparada para a prestação de **primeiros socorros** e, se necessário, a **remoção dos ATLETAS** para os serviços de saúde mais próximos. Os atendimentos de urgência e emergência serão realizados em **hospitais da rede pública de saúde**;

9.6 – Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como de seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES**, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS**, que venham a ser extraviados durante a sua participação no **EVENTO**;

9.7 – Os **ATLETAS** deverão permanecer exclusivamente na **pista destinada ao percurso da prova**, atentando-se a **eventuais desníveis e obstáculos** ao longo do trajeto, tendo em vista que a corrida será realizada em **vias de domínio público**;

9.8 – A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer momento, **suspender, prorrogar os prazos, bem como adicionar ou limitar o número de inscrições** para o **EVENTO**, conforme as **necessidades e disponibilidades técnicas e estruturais**, sem a obrigatoriedade de aviso prévio;

9.9 – A efetivação da inscrição no **EVENTO** implica automaticamente na **leitura, compreensão e plena concordância** do **ATLETA** com todos os termos deste **Regulamento**. Ressalta-se que a leitura atenta deste documento é **fundamental e imprescindível** para todos os envolvidos na organização e participação do **EVENTO**;

9.10 – O **PARTICIPANTE** declara-se ciente de que sua participação no **EVENTO** ocorre por sua livre e espontânea vontade, assumindo integralmente os riscos envolvidos. Nesse sentido, compromete-se a **isentar, defender e indenizar a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES e demais envolvidos na realização do EVENTO** de qualquer **reclamação**,

demanda, ação judicial ou extrajudicial, seja de natureza **cível, trabalhista, consumerista ou de qualquer outra ordem**, que venha a ser formulada por si ou por terceiros em decorrência de sua participação na prova;

9.11 – A **ORGANIZAÇÃO** reserva-se o direito de **modificar o presente Regulamento sempre que julgar necessário**, visando ao melhor andamento do **EVENTO**. Quaisquer alterações serão devidamente publicadas no **site oficial de inscrições**, sendo de inteira responsabilidade dos **ATLETAS** acompanhar eventuais atualizações até a data de realização da prova.

9.12 – Qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida pela Comissão Organizadora.

Barbacena, 15 de março de 2025

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **identificado no cadastramento da inscrição online** no site www.corridão.com.br, no pleno uso de minhas faculdades físicas e mentais, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que:

1. **Tenho pleno conhecimento** de que o evento consiste em uma corrida pedestre com **distância aproximada de 6 km**.
2. **Declaro estar em plenas condições físicas e psicológicas** para participar da referida prova, não havendo qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. **Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos inerentes à minha participação no evento**, incluindo, mas não se limitando a, quedas, contato com outros participantes, efeitos do clima, tráfego e condições do percurso, isentando a **Empresa Corridão, a Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME), seus organizadores, colaboradores, patrocinadores, apoiadores e demais envolvidos na realização do evento**, de **toda e qualquer responsabilidade** por quaisquer danos **materiais, morais e/ou físicos** que eu venha a sofrer, sejam eles causados por terceiros, pela organização do evento ou por qualquer outro fator.
4. **Comprometo-me a não portar nem utilizar, sem a devida autorização por escrito da organização do evento, qualquer material publicitário, promocional ou político nas áreas do evento**, incluindo, mas não se limitando a: **o percurso, a área de entrega de kits e demais espaços visíveis do evento**. Da mesma forma, **não portarei materiais ou objetos que possam comprometer a segurança dos participantes e do público presente**, ciente de que, em caso de descumprimento, poderei ser **retirado do evento pela organização ou pelas autoridades competentes**.
5. **Autorizo o uso da minha imagem pela Comissão Organizadora e por empresas parceiras**, para fins exclusivos de **divulgação do evento**, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a, **fotografias, vídeos e entrevistas**, sem que disso decorra qualquer tipo de remuneração ou indenização. **Todavia, posso solicitar a remoção por escrito**, conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
6. **Estou ciente de que, em caso de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os custos relacionados à minha participação no evento**, incluindo, mas não se limitando a, **locomoção, hospedagem, preparação, inscrição e quaisquer outros gastos**, serão de **minha única e exclusiva responsabilidade**, não cabendo à **Empresa Corridão, seus patrocinadores, apoiadores, realizadores, Comissão Organizadora e empresas parceiras** qualquer obrigação de ressarcimento.
7. **Declaro que compreendi e concordo com todos os termos deste TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando a **Empresa Corridão, seus patrocinadores, apoiadores, realizadores, Comissão Organizadora, parceiros e colaboradores** de qualquer **responsabilidade legal**, seja de ordem **cível, criminal, consumerista ou de qualquer outra natureza**, por eventuais consequências decorrentes da minha participação no evento.

8. **Assumo integralmente todas as despesas decorrentes da minha participação no evento, incluindo, mas não se limitando a, hospedagem, traslados, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outros custos antes, durante ou após o evento, sendo tais encargos de minha exclusiva responsabilidade.**
9. **Declaro estar ciente de que a conclusão da minha inscrição implica a aceitação integral do regulamento do evento e deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, reconhecendo que li, compreendi e aceito todos os seus termos e condições, comprometendo-me a cumprir rigorosamente todas as disposições estabelecidas.**

Barbacena, 15 de março de 2025

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na qualidade de _____ **(pai/mãe, tutor legal/outro)**, **autorizo o menor** _____, a participar da MEDRUN, a qual será realizada no dia 25 de maio de 2025, na cidade de Barbacena, Minas Gerais.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida e, sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na corrida intitulada "MEDRUN".

(Assinatura do responsável identificado acima)

_____, _____, de 2025
(cidade) (mês)

(Assinatura do atleta)